



MUNICÍPIO DE ALMEIRIM

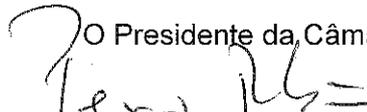
AVISO

Em cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 46.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, aplicada com alterações e adaptações à homologação do período experimental, foi homologada por meu despacho datado de 02 de dezembro de 2022, a proposta de avaliação final do período experimental, no âmbito do procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento, publicitado no D.R., II Série, n.º 185, Aviso n.º 14462/2020 de 22 de setembro de 2020, retificado pelo Aviso n.º 715/2020 de 23 de outubro de 2020, publicado no D.R. II Série n.º 207 e na BEP com o código de oferta OE202010/0829 de 30 de julho, para constituição de relação jurídica de emprego público em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para constituição de reservas de recrutamento de postos de trabalho, para a carreira/categoria de Técnico Superior, para a Divisão Sócio-Cultural e Educativa, Serviço de EMIC do Município de Almeirim, das seguintes trabalhadoras:

- a) Ana Isabel Lopes Arrais, a qual obteve a classificação final de 18,37 valores;
- b) Joana Isabel Ramos Mendes, a qual obteve a classificação final de 18,10 valores.

Determino, no uso da competência expressa na alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que o período experimental destas trabalhadoras seja considerado concluído com sucesso, nos termos do artigo 45.º, n.º 2, alínea a), sendo formalmente assinalada a conclusão com sucesso do período experimental através de ato escrito averbado aos respetivos contratos, conforme artigo 46.º, n.º 5, ambos da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, sendo afixada a classificação no placar do átrio de entrada do edifício municipal e disponível na página eletrónica do município no Diário da República.

Paços do Concelho de Almeirim, 16 de janeiro de 2023.

O Presidente da Câmara

Pedro Miguel César Ribeiro